



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região - PR
Secretaria Administrativa
Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio

Itens	Descrição		Quantitativo para aquisição	Empresas que cotaram			
				Marcoré		MNX	
				Unitário	Total	Unitário	Total
1	Etiqueta autoadesiva	TB	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00

Consultas adicionais			
Banco de Preços	Painel de Preços	Última aquisição	
		Valor	Data
R\$ 188,10	R\$ 167,75	<u>R\$ 85,00</u>	CD 008/2019 28/01/2019
	Usada a mediana	<u>Valor não utilizado devido ser antigo</u>	



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região - PR
Secretaria Administrativa
Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio

Itens	Descrição	Cotações das Empresas		Menor preço cotado	Cotações adicionais			Inexequível	Elevado	Tratamento estatístico				
		Marcoré	MNX		Banco de Preços	Painel de preços	Últimas			MÉDIA	MEDIANA	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Decisão
1	Etiqueta autoadesiva	R\$ 155,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00	R\$ 188,10	R\$ 167,75	Muito antiga	R\$ 113,55	R\$ 210,88	R\$ 162,21	R\$ 161,38	20,80	13%	MÉDIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Francisco de Assis da Luz Ribeiro
MÉTODO UTILIZADO	Levantamento de preços junto às empresas, Banco de Preços e Painel de Preços. Adotou-se o menor preço das cotações válidas,
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Por ser economicamente mais vantajosa e atender às nossas necessidades de prazo e especificações do produto.
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)	Não se aplica
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE PREÇOS ORIUNDOS DE SISTEMAS OFICIAIS DE GOVERNO (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 1o)	Não se aplica
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTERECEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)	Não se aplica
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o)	Não obstante o esforço de contatar as empresas, obtivemos somente duas cotações válidas. Entretanto, usamos valores obtidos no Banco de Preços e no Painel de Preços.